



EDITAL N.º 012/2017- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2017 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia (PPGRACI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional do PPGRACI será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O Curso destina-se aos portadores de diplomas de graduação de nível superior nas áreas de Ciências Biológicas e de Ciências da Saúde e em áreas que apresentem interseção de atuação com a Cirurgia, de modo específico ou afim, e que comprovem exercício de atividade profissional na área da graduação;
- 1.3. O PPGRACI dispõe das seguintes linhas de atuação científico-tecnológicas:
 - 1.3.1. Aspectos econômicos, organizacionais, epidemiológicos e de qualidade de vida na atenção cirúrgica;
 - 1.3.2. Desenvolvimento e Análise de Tecnologias e Processos de Ensino-Aprendizagem em ambientes cirúrgicos;
 - 1.3.3. Inovações em cirurgia minimamente invasiva;
 - 1.3.4. Respostas do paciente cirúrgico ao emprego de fármacos, biomateriais e nutrientes;
- 1.4. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de atuação científico-tecnológicas e número de cotas disponíveis está disponível no ANEXO I deste edital;
- 1.5. Informações sobre o PPGRACI podem ser obtidas em sua página eletrônica, <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, na plataforma Sucupira da CAPES, ou na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGRACI;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;
- 1.8. Os candidatos disputarão apenas as vagas da linha de atuação científico-tecnológica que escolherem no ato da inscrição;
- 1.9. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGRACI implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, relativas ao curso;
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Cirurgia;
 - 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGRACI, em conformidade com a legislação à época.



2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
 - 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para a política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGRACI, ocorrerá da seguinte forma: 4 (quatro) vagas regulares e 1 (uma) suplementar para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.1; 4 (quatro) vagas regulares e 1 (uma) suplementar para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.2; 4 (quatro) vagas regulares e 1 (uma) suplementar para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.3 e 4 (quatro) vagas regulares e 1 (uma) suplementar para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.4;
 - 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que contiverem candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 22/05/2017 a 30/06/2017;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas pela internet, pelo site <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>;
- 3.3. Cada candidato deverá, no ato de sua inscrição, preencher todos os itens solicitados dos seguintes formulários eletrônicos:
 - 3.3.1. Plano de Pesquisa que pretende desenvolver, de acordo com os formatos aceitos de Trabalho de Conclusão de Curso para Mestrados Profissionais da área Medicina III da CAPES, atrelado a uma das linhas de atuação científico-tecnológica do PPGRACI, segundo modelo e instruções constantes do ANEXO II;
 - 3.3.1.1. Na indicação dos possíveis orientadores, estes deverão anuir com a indicação e ao PPGRACI cabe homologar a indicação ou indicar orientador diverso dentro de sua discricionariedade;
 - 3.3.1.2. Docentes Permanentes poderão ser orientadores ou coorientadores;
 - 3.3.1.3. Docentes Colaboradores poderão ser coorientadores, condicionado à indicação de um Docente Permanente como orientador.



- 3.3.2. Ficha de Inscrição com *upload* de Foto 3X4 recente, cujo conteúdo, para ciência, encontra-se no ANEXO III;
- 3.3.2.1. As informações declaradas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.4. Ao final do preenchimento online dos formulários digitais indicados em 3.3.1 e 3.3.2, o sistema gerará um número de inscrição, que passará a ser o identificador do candidato no certame. O candidato deverá então entregar, na Secretaria do PPGRACI, até a data limite do período de inscrições, os seguintes documentos:
- 3.4.1. Cópia do Curriculum Lattes atualizado e documentado (com comprovantes) condizente com o constante em endereço válido na plataforma Lattes, cujo URL deve, necessariamente, ser indicado;
- 3.4.2. Documento da instituição onde o candidato trabalha atestando atuação profissional ligada a atividades que apresentem afinidade com a área da Cirurgia;
- 3.4.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções presentes no ANEXO VIII;
- 3.5. O PPGRACI não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.8. A relação de candidatos com inscrição homologada conterá apenas o número de inscrição do candidato atribuído por ocasião de sua inscrição online bem-sucedida, que será seu identificador nas diversas fases do processo seletivo;
- 3.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGRACI e no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br> no dia 03/07/2017.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. I Etapa – Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 03 (três). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;
- 4.1.2. II Etapa – Análise da Proposta do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista com o candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 04 (quatro). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;
- 4.1.3. III Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 02 (dois);
- 4.1.4. IV Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, de caráter classificatório, com peso 01 (um);



- 4.1.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

4.2. I Etapa – Prova de Conhecimentos;

- 4.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 07/07/2017, das 09 às 12 horas, horário de Manaus;
- 4.2.2. O Local da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, quando da homologação dos candidatos inscritos (item 3.9);
- 4.2.3. A Prova de Conhecimentos será composta por 20 questões objetivas, de múltipla escolha, que deverão ser marcadas numa folha de respostas;
- 4.2.4. A nota da prova variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal;
- 4.2.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.2.6. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.2.7. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.2.8. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.2.9. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.2.10. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.2.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.2.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no ANEXO V deste edital;
- 4.2.13. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, o valor das demais questões será recalculado de maneira que a soma de todas as questões componha 10,0 (dez) pontos;
- 4.2.14. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 12/07/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGRACI e no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>;



- 4.3. **II Etapa – Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;**
- 4.3.1. Por ocasião da divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos será divulgado o local, data e horário da Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;
 - 4.3.2. A proposta de Projeto Científico-Tecnológico será apreciada pelos componentes da banca sem a presença do candidato;
 - 4.3.3. Será realizada entrevista com os candidatos, **a qual será gravada** e avaliará o candidato quanto aos quesitos apresentados no ANEXO VI;
 - 4.3.4. A duração máxima da entrevista é de 10 minutos;
 - 4.3.5. Esta fase será eliminatória para os candidatos que a ela não comparecerem e para os que nela receberem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e será desenvolvida nos dias 13 e 14/07/2017;
 - 4.3.6. O resultado final da análise da proposta do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista será publicado na página da internet do PPGRACI (<http://www.ppgraci.ufam.edu.br>) no dia 15/07/2017;
- 4.4. Nesta fase eliminatória, que inclui as I e II Etapas, serão aprovados candidatos até o limite das vagas deste edital, isto é: 5 (cinco: quatro regulares e uma suplementar) para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.1, 5 (cinco: quatro regulares e uma suplementar) para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.2, 5 (cinco: quatro regulares e uma suplementar) para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.3 e 5 (cinco: quatro regulares e uma suplementar) para a linha de atuação científico-tecnológica descrita no item 1.3.4;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 4.5. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (itens 2.1 e 4.4), poderão participar desta fase;
- 4.6. **III Etapa – Prova de Títulos;**
- 4.6.1. No dia 24/07/2017 será realizada a avaliação do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam dos candidatos aprovados na Fase Eliminatória do processo seletivo;
 - 4.6.2. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no ANEXO IV e realizadas, quando couber, nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
 - 4.6.3. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação a nota 10,0 (dez) e calculando proporcionalmente as demais;
 - 4.6.4. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 24/07/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGRACI e no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>;
- 4.7. **IV Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa;**
- 4.7.1. Por ocasião da divulgação do resultado da Prova de Títulos será divulgado o local da prova de Proficiência em Língua Inglesa;



- 4.7.2. Data e horário: A prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia 28/07/2017, no horário de 08 às 12 horas;
- 4.7.3. A prova constará de texto científico escrito na língua inglesa, sobre o qual serão formuladas 10 (dez) questões, com enunciado em inglês, que deverão ser respondidas, por escrito, em Português;
- 4.7.4. Não será permitido o uso de dicionário;
- 4.7.5. O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso ao Programa, deverá realizar novamente a Prova de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) no decorrer de 12 (doze) meses ou apresentar comprovante de proficiência na língua, o qual será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGRACI;
- 4.7.6. O resultado da prova de Proficiência em Língua Inglesa será divulgado até às 17h do dia 28/07/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGRACI e no endereço eletrônico e <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1);
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(3 \times NPC) + (4 \times APE) + (2 \times NAC) + (1 \times PLL)}{10}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos;
APE = Análise da Proposta de Pesquisa e Entrevista;
NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo);
PLL = Prova de Proficiência em Língua Inglesa.

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - Com maior Nota na Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;
 - Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - Mais idoso;
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final será feita no dia 02/08/2017, na Secretaria da Coordenação do PPGRACI e em sua página na Internet: <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>.



6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, dirigido à Banca Examinadora, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso impresso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.4. A vista da prova será realizada na presença de um dos componentes da Banca Examinadora;
- 6.5. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGRACI;
- 6.6. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGRACI;
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.9. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no PPGRACI no período de 07/08/2017 a 11/08/2017, no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Sala da Secretaria do PPGRACI, localizada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas (Rua Afonso Pena, 1053, Bairro Centro, Manaus – AM, CEP 69020-160);
- 7.2. Será necessário apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - 7.2.1. 1 (uma) Foto 3x4;
 - 7.2.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.2.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do gênero masculino;
 - 7.2.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.2.5. Original e Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros;
 - 7.2.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.3. Fica, a critério do PPGRACI, a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para a efetivação da matrícula;



- 7.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado que obteve no processo de seleção;
- 7.5. Por ocasião da matrícula, exigirá-se do candidato documento com declaração de compromisso de cumprimento das exigências do curso e de finalizá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) meses;
- 7.6. A aula inaugural do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas está prevista para o dia 14/08/2017; o local e a hora serão anunciados na página da Internet do PPGRACI (<http://www.ppgraci.ufam.edu.br>).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.3. O candidato aprovado neste exame de seleção que obtiver nota inferior a sete (7,0) na Etapa IV terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGRACI;
 - 8.3.1. A proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação;
- 8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS LINHAS DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS

Linha de Atuação Científico-Tecnológica **Aspectos econômicos, organizacionais, epidemiológicos e de qualidade de vida na atenção cirúrgica** – 4 vagas regulares e 1 suplementar Orientadores do Corpo Docente Permanente: Ana Ruth Silva de Araújo, Denise Machado Duran Gutierrez, Marcus Tolentino Silva, Ione Rodrigues Brum, Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida.

Linha de Atuação Científico-Tecnológica **Desenvolvimento e Análise de Tecnologias e Processos de Ensino-Aprendizagem em ambientes cirúrgicos** – 4 vagas regulares e 1 suplementar Orientadores do Corpo Docente Permanente: Ivan Tramuja da Costa e Silva, Miriam da Silva Rocha, Rossiclei Souza Pinheiro.

Linha de Atuação Científico-Tecnológica **Inovações em cirurgia minimamente invasiva** – 4 vagas regulares e 1 suplementar Orientadores do Corpo Docente Permanente: Fernando Luiz Westphal, Luiz Carlos de Lima, Ivan Tramuja da Costa e Silva, Juscimar Carneiro Nunes.

Linha de Atuação Científico-Tecnológica **Respostas do paciente cirúrgico ao emprego de fármacos, biomateriais e nutrientes** – 4 vagas regulares e 1 suplementar Orientadores do Corpo Docente Permanente: Cinthya Iamile Frithz Brandão, George Pessoa de Jesus, Gerson Suguyama Nakajima, Luciana Botinelly M. Fujimoto, Maria Conceição de Oliveira.

Orientadores do Corpo Docente de Colaboradores: Adriana Gonçalves Daumas Pinheiro Guimarães, Fernando Cesar Façanha Fonseca, Gemilson Soares Pontes, Maria do Perpétuo Socorro Chaves, Plínio José Cavalcante Monteiro, Rodolfo Fagionato de Freitas.

Obs.: docentes poderão não aceitar a orientação solicitada em virtude de já estarem orientando número excessivo de pós-graduandos.

Total: 20 vagas



ANEXO II

PLANO DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA

Nome do candidato (a):
(escreva o seu nome aqui)

Indicar 2 (dois) possíveis orientadores:

.....

.....

Local e Data:



Elabore uma Proposta de Plano de Atuação Científico-Tecnológica de acordo com o seu interesse de realizar estudos para o seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro de uma das Linhas de Atuação Científico- Tecnológicas do PPGRACI. Tente adequar a sua proposta à realidade do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia. De forma especial, observe os projetos de pesquisa dos professores desse Programa (para tanto, consulte <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>).

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado para a consecução de um Trabalho de Conclusão de Curso num dos seguintes formatos:

- I. Dissertação;
- II. Revisão sistemática e aprofundada da literatura;
- III. Registro de patente depositada;
- IV. Registros de propriedade intelectual;
- V. Projetos técnicos;
- VI. Publicações tecnológicas;
- VII. Artigo científico submetido a periódicos indexados de bom impacto (Qualis B2 ou superior);
- VIII. Produto tecnológico como software, instrumentos padronizados para desenvolvimento de atividades e ações de saúde;
- IX. Desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
- X. Tecnologia de processo, tais como novas metodologias para a execução ou avaliação de ações ou serviços de saúde, proposta de intervenção em procedimentos cirúrgicos, clínicos ou de serviço pertinente, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, desde que analisado e autorizado previamente pelo Colegiado do Programa.

Preencha o formulário nos respectivos campos.

1. PLANO DE ESTUDOS

1.1 RESUMO DO PLANO DE ESTUDOS:

Resumo estruturado do Plano de Estudos contendo:
TÍTULO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, MÉTODO, RESULTADOS ESPERADOS, FONTE DE FINANCIAMENTO.
(Texto limitado a 25 linhas, espaço simples, sem parágrafos)

2. DADOS DO PROJETO DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA

2.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título (sugestão) do Projeto de Atuação Científico-Tecnológica:

Objetivos Geral e Específicos: *(Sintetizar as finalidades geral e específicas do Projeto de Atuação Científico-Tecnológica)*
(Texto limitado em 10 linhas)



Justificativa: *(Apresentar a relevância do problema abordado e justificar a solução proposta pelo Projeto de Atuação Científico-Tecnológica, incluindo análise da bibliografia e estado da arte pertinente ao tema).*

(Texto limitado em 2 páginas)

Metodologia: *(Detalhar a metodologia a ser adotada)*

(Texto limitado em 2 páginas)

Referências: *(Detalhar as fontes de consulta utilizadas para descrever e justificar a metodologia)*

2.2 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Cronograma: *(Especificar as atividades planejadas, e a duração e datas de cada uma delas).*

(Texto limitado em 25 linhas)



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Insira aqui sua
foto 3X4

Nº de inscrição: _____

1. Solicito minha inscrição como candidato(a) ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da UFAM, na **Linha de Atuação Científico-Tecnológica**, para o 2º semestre de 2017.

2. Nome:.....
3. Endereço:.....
 Cidade:..... Estado:..... CEP:.....
 Fone(s):..... E-mail:.....
4. Data de nascimento:..... Local:..... Nacionalidade:
5. Estado civil:.....
6. Candidato se autodeclara: () Negro () Pardo () Indígena (Res. CONSEPE nº 10/2016)
7. Filiação (mãe):
8. RG: UF:..... Expedida por: CPF:.....
9. Estrangeiro? () Sim () Não Visto Permanente? () Sim () Não Passaporte nº.....
 Expedição:
10. Mantém vínculo empregatício? () Sim () Não
 Nome da instituição empregatícia:
 Endereço:
 Cidade:.....CEP:.....Estado:.....Fone:.....

11. Formação Universitária:

Nível*	Curso	Instituição	Período

*(G) Graduação, (E) Especialização, (A) Aperfeiçoamento, (M) Mestrado

12. Já obteve bolsa de estudos? () Sim () Não Em caso afirmativo, indique abaixo:

Órgão fin.†	Nível *	Instituição	Local	Período

† Exemplo: CNPq, CAPES, FAPEAM;

* (G) Graduação, (E) Especialização, (M) Mestrado

Local:..... Data:...../...../..... Assinatura:.....



ANEXO IV
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Titulação Acadêmica (só será considerado o título acadêmico de maior pontuação)		Pontuação	Quant.	Total
Mestrado		5		
Residência Médica ou Multiprofissional com registro da especialidade no Conselho da Profissão (máximo duas).		3		
Especialização Lato Sensu em área cirúrgica-afim (máximo de uma)		2		
Aperfeiçoamento em área cirúrgica-afim (máximo de um)		1		
Produção intelectual (últimos cinco anos)				
Artigo em periódico indexado		5		
Livro	Texto integral	5		
	Capítulo	2		
Trabalho em anais	Trabalho completo	2		
	Resumo	0,25		
Atividades Acadêmicas (últimos cinco anos)				
Ensino	Mestrado (por disciplina)	1		
	Especialização	0,5		
	Extensão (por projeto)	0,5		
	Graduação (por disciplina)	0,5		
Orientação	Dissertação de mestrado	2		
	TCC: Graduação, Especialização, PIBIC ou similar (por estudante)	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Residência Médica ou Multiprofissional	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Dissertação de Mestrado	1		
	Qualificação de Mestrado	0,5		
	TCC, PIBIC ou similar	0,25		
Projetos de extensão e pesquisa aprovados institucionalmente	Coordenação (por projeto)	1		
	Participação (por projeto)	0,25		
		Pontuação Total:		



O cálculo da Análise Curricular será realizado da seguinte forma:

- 1) Será obtido o total de pontos obtidos pelo candidato;
- 2) O candidato que obtiver o maior número de pontos receberá nota 10 neste quesito;
- 3) Os demais candidatos terão sua nota calculada em regra de 3 que considera como 10,0 a pontuação do candidato de maior nota.

Ex. O candidato que obteve maior pontuação na Prova de Títulos, Produção Intelectual e Atividades Acadêmicas obteve 47 pontos. Estes 47 pontos equivalerão à nota 10,0. Um determinado outro candidato, obteve 40 pontos na prova de títulos e atividades acadêmicas, logo sua nota será:

$$47 - 10,0$$

$$40 - X$$

$$X = \frac{40 \times 10}{47} = 8,5$$

$$47$$



ANEXO V

REFERÊNCIAS CUJO CONTEÚDO SERÁ AVALIADO NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL DO PPGRACI.

1. BISINOTTO F. M. *et al.* Qualitative and quantitative ultrasound assessment of gastric content. *Rev. Assoc. Med. Bras.*, v. 63, n.2, p. 134-141, 2017. doi: 10.1590/1806-9282.63.02.134.
2. BRAZ, N. S. D. F. *et al.* The acceptability of vaginal smear self-collection for screening for cervical cancer: a systematic review. *Clinics (Sao Paulo)*, v. 72, n. 3, p. 183–187, 2017. doi: 10.6061/clinics/2017(03)09.
3. EBADI, A. *et al.* DisTeam: A decision support tool for surgical team selection. *Artif. Intell. Med.*, v. 76, p. 16-26, 2017. doi: 10.1016/j.artmed.2017.02.002.
4. EMILE, S. H. *et al.* Efficacy and safety of botulinum toxin in treatment of anismus: A systematic review. *World J. Gastrointest. Pharmacol. Ther.*, v. 7, n. 3, p. 453–462, 2016. doi: 10.4292/wjgpt.v7.i3.453.
5. GULCICEK, O. B. *et al.* Role of diclofenac sodium and paracetamol on colonic anastomosis: An experimental rodent model. *Asian J. Surg.*, pii: S1015-9584(16)30403-1, 2017. doi: 10.1016/j.asjsur.2017.01.002. [Epub ahead of print]
6. KAHEHIRA, E. *et al.* Needlescopic intragastric surgery facilitated by newly developed 2mm instruments. *Minim. Invasive Ther. Allied. Technol.*, v. 25, n. 4, p. 210-4, 2016. doi: 10.1080/13645706.2016.1181092.
7. KOZHIMANNIL, K. B. *et al.* Uptake and Utilization of Practice Guidelines in Hospitals in the United States: the Case of Routine Episiotomy. *Jt. Comm. J. Qual. Patient Saf.*, v. 43, n. 1, p. 41-48, 2017. doi: 10.1016/j.jcjq.2016.10.002. Epub 2016 Oct 13.
8. MCCALLUM, I. J. D. *et al.* Retrospective analysis of 30-day mortality for emergency general surgery admissions evaluating the weekend effect. *Br. J. Surg.*, v. 103, n. 11, p. 1557-65, 2016. doi: 10.1002/bjs.10261. Epub 2016 Aug 12.
9. MCCARTHY, D. O. Fostering a culture of innovation in academic surgery. *Surgery*, v. 161, n. 4, p. 892-896, 2017. doi: 10.1016/j.surg.2016.08.035.
10. WOLFE, G. I. *et al.* Randomized Trial of Thymectomy in Myasthenia Gravis. *J. Thorac. Dis.*, v. 8, n. 12, p. E1782-E1783, 2016. doi: 10.21037/jtd.2016.12.80.



ANEXO VI

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

1. Afinidade do Projeto de Pesquisa com Linha de atuação científico-tecnológica do PPGRACI – 2 pontos
2. Factibilidade do Projeto de Pesquisa – 2 pontos
3. Domínio do assunto relacionado ao Projeto de Pesquisa – 2 pontos
4. Conhecimento dos detalhes do Projeto de Pesquisa – 2 pontos
5. Desenvoltura – 0,5 ponto
6. Objetividade – 0,5 ponto
7. Firmeza de Propósitos/Motivação – 1 ponto



ANEXO VII
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições para o Mestrado Profissional do PPGRACI	De 22/05/2017 Até 30/06/2017	Pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br , com entrega de documentos na Secretaria do PPGRACI.
Divulgação dos Resultados das inscrições (candidatos homologados)	03/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado das inscrições	04 e 05/07/2017	Na secretaria do PPGRACI
Divulgação do Resultado das Interposições de Recursos e divulgação dos locais da Prova de Conhecimento	06/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
1ª etapa: Prova de Conhecimento Início: 9 horas e término às 12 horas (Horário de Manaus)	07/07/2017	Divulgado pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Divulgação Resultado preliminar da 1ª etapa	07/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	10 e 11/07/2017	Na secretaria do PPGRACI
Divulgação do Resultado das Interposições de Recursos referentes a 1ª etapa	12/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
2ª etapa - Análise da Proposta do Projeto de Pesquisa e Entrevista com o candidato	13 e 14/07/2017	Divulgado pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Divulgação Resultado preliminar da 2ª etapa	15/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª etapa	17/07 e 18/07/2017	Na secretaria do PPGRACI
Divulgação do Resultado das Interposições de Recursos referentes à 2ª etapa	19/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
3ª etapa: Prova de Títulos - Análise de Currículo Divulgação resultado preliminar a partir das 17h (Horário Manaus)	24/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 3ª etapa	25 e 26/07/2017	Na secretaria do PPGRACI
Divulgação do Resultado das Interposições de Recursos referentes à 3ª etapa	27/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
4ª etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	28/07/2017	Divulgado pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Divulgação Resultado preliminar da 4ª etapa	28/07/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 4ª etapa	31/07 e 01/08/2017	Na secretaria do PPGRACI
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	02/08/2017	Na secretaria do PPGRACI e pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Matrícula dos Aprovados	07 a 11/08/2017	Na secretaria do PPGRACI
Aula Inaugural	14/08/2017	Divulgado pelo endereço eletrônico http://www.ppgraci.ufam.edu.br



ANEXO VIII

Instruções de pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio do preenchimento da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados) na página que se abrir:

Unidade Gestora: **154039**

Gestão: **15256**

Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** (preenchimento automático pelo sistema)

Código de Recolhimento: **28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Na página que se abrir, os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados):

Número de Referência: **20170630**

Competência: **06/2017** (mês do prazo final de inscrição);

Vencimento: **30/06/2017** (data final de inscrição);

CNPJ ou CPF do contribuinte: **Inserir seu número do CPF**

Nome do contribuinte/recolhedor: **Inserir seu nome, conforme consta em sua carteira de identidade**

Valor Principal: **R\$ 250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

(-)Descontos/Abatimentos: **(deixar em branco)**

(-)Outras Deduções: **(deixar em branco)**

(+)Mora/Multa: **(deixar em branco)**

(+)Juros/Encargos: **(deixar em branco)**

(+)Outros Acréscimos: **(deixar em branco)**

Valor total: **R\$ 250,00** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Selecione uma Operação de Geração: **Baixar PDF**

Emitir GRU.


A seguinte GRU será criada, então, para impressão, em arquivo pdf, em duas vias:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	20170630
	Competência	06/2017
	Vencimento	30/06/2017
Nome do Contribuinte / Recolhedor Fulano de Tal (seu nome estará lançado aqui)	CNPJ ou CPF do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX (Seu CPF estará lançado aqui)
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UG / Gestão	154039 / 15256
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	250,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [EEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEEE]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	250,00

(Este código é gerado pelo sistema e identificará seu pagamento.)

XXXXXXXXXX-X XXXXXXXXXXXXX-X XXXXXXXXXXXXX-X XXXXXXXXXXXXX-X

(Aqui estará lançado o código numérico correspondente ao de barras, criado pelo sistema, que identificará seu pagamento.)



Esta GRU deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até a data de vencimento e o comprovante de pagamento deverá ser entregue, na Secretaria do PPGRACI, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Cirurgia.